

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

OF N°050/2025/SECTUR

Porto Murтинho-MS, 21 de Março de 2025.

Ilustríssima Senhora
Sirley Pacheco
Presidente da Câmara de Vereadores

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, em resposta ao Requerimento 003/2025, de autoria do Vereador Antônio Viana Garcia Elias, informar que o calendário de eventos municipal está sendo elaborado em conjunto com as secretarias, e se encontra em fase de conclusão.

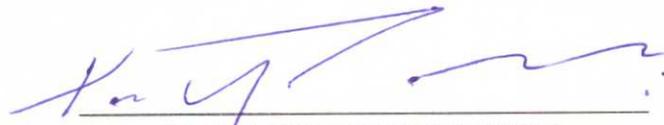
Alguns eventos são divulgados no site oficial da Prefeitura (www.portourтинho.ms.gov.br), bem como temos uma página no Instagram (@SecturPM), onde divulgamos os artesanatos e eventos realizados, e, em construção para as relacionadas ao Traide Turístico.

Quanto ao turismo de pesca, o calendário de abertura coincidiu com o Carnaval 2025, motivo pelo qual não realizamos abertura do mesmo.

No momento estamos trabalhando na gestão para contratação de um (a) profissional com perfil e qualificação para gerir e alimentar uma plataforma exclusiva para Cultura e Turismo no Município.

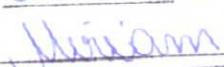
Por oportuno, apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



PAULO FRANCISCO CARVALHO

-Secretário de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico-
Decreto N° 15.825/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS
Protocolo nº 74
31 MAR 2025
08:54 hs.
Ass: 



Secretaria Municipal de
Cultura, Turismo e
Desenvolvimento Econômico
O PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA.